

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Prefeitura Municipal de Touros/RN Gabinete da Prefeita

CNPJ: 08.234.155/0001-02

Praça Bom Jesus, 28 – Centro – Touros/RN Fone/Fax: 84 – 3263 - 2203



Lei nº 683/2012

Que a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Largo de Nossa Senhora em Touros/RN, passe a denominar-se: Unidade Básica de Saúde Maria Pureza da Silva Farias.

A Excelentíssima Prefeita do Município de Touros, a Senhora Luciana Vieira da Silva Farias, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Que a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Largo de Nossa Senhora em Touros/RN, passe a denominar-se Unidade Básica de Saúde Maria Pureza da Silva Farias.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrarias.

Palácio Porto Filho Touros/RN, 18 de Abril de 2012.

) 27-3-1865 N

Luciana Vieira da Silva Farias Prefeita de Touros/RN. 27-3-1970